



RELATÓRIO MENSAL JULHO

JR BOVINOS LTDA.



PANSIERI
ADVOGADOS

I. INTRODUÇÃO

I.I. SÍNTESE PROCESSUAL

Movimento	
Pedido de Recuperação Judicial	1.1
Emenda à Inicial	7.1
Acolhimento da Inicial	9.1
Laudo de Constatação Prévia	49.1 - 49.12
Deferido o Processamento da Recuperação Judicial e Nomeação de Administrador Judicial	53.1
Termo de Compromisso Administrador Judicial Pansieri Advogados	70.1
Edital de Intimação de Credores e Terceiros Interessados, art. 52 §1º Lei 11.101/05	72.1/77.1
Apresentação de Plano de Recuperação Judicial JR Bovinos	137.2
Edital de Intimação de Credores e Terceiros Interessados, art. 7º, §2º Lei 11.101/05	142.1
Edital de Convocação de AGC	208
1a Convocação AGC (Não Realizada)	233
2a Convocação AGC e Votação	239
Homologação do PRJ	320

I.II. FINALIDADE DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O presente relatório não resguarda condição de auditoria, tampouco de embaraço à atividade da Recuperanda, implicando seu objetivo meramente na reunião, interpretação e opinião sobre as informações atinentes à atividade empresarial.

Eventuais diligências e sugestões que podem ser realizadas no bojo da atuação do Administrador Judicial devem ser analisadas enquanto parte do objeto da atuação deste, que visa garantir a integridade e plena informação e obediência ao art. 7º da Recomendação 72/2020 do e. CNJ[1]

O objetivo do RMA, em suas próximas oportunidades, seja na retificação deste relatório, será especificamente o de manter atualizadas, públicas e transparentes as informações financeiras consolidadas da Recuperanda, abrangendo os demonstrativos contábeis típicos necessários à melhor informação dos credores, envolvendo mas não limitado à demonstração do fluxo de caixa gerencial, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado mensal, a análise horizontal considerada a série anterior, bem como o destaque às variações ocorridas nos períodos, apresentando esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda.

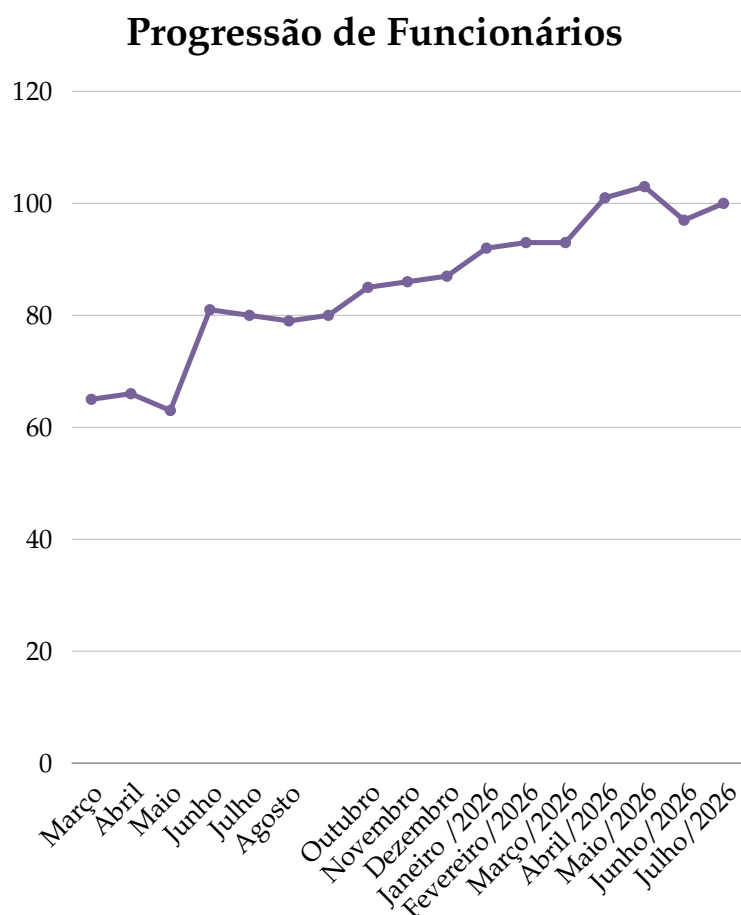
[1] “As recomendações de que trata este ato normativo são diretrizes mínimas do que se espera da atuação dos administradores judiciais, que, sem prejuízo da sua observância, deverão buscar o constante aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados no desempenho das suas funções, de modo a sempre zelar pela celeridade e transparência nos processos de recuperação empresarial e falência.”

II. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES. RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ.

II.I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

Litisconsórcio Ativo	Sim
Alteração da Atividade Empresarial	Não
Alteração da estrutura societária ou órgão de administração	Não
Abertura ou fechamento de Estabelecimentos	Não

II.II. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



II.III. PESSOAS JURÍDICAS

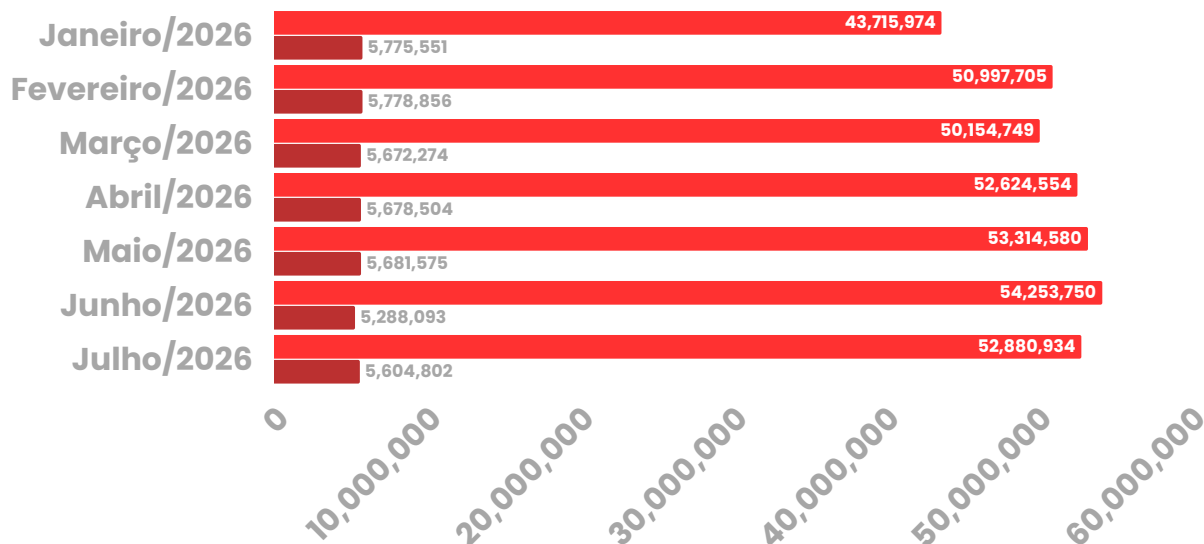
Pavan Informática
Gestinvest Serviços Financeiros Ltda.
Andre B. Bonnes & Advogados Associados
Roberto Batista Soares Sociedade Individual de Advocacia
Tivirolli Consultoria E Contab LTDA

II.IV. ATIVO E PASSIVO

Conta	Jun/2026	Jul/2026	AH%	AV% Jul
ATIVO	R\$59.831.814,71	R\$58.485.736,49	(2,2%)	100,00%
Disponível	R\$1.902.518,28	R\$2.089.432,43	9,80%	3,60%
Créditos	R\$22.783.762,43	R\$21.946.525,02	(3,7%)	37,50%
Outros Créditos	R\$24.459.779,32	R\$24.597.625,53	0,60%	42,10%
Estoque	R\$5.107.690,52	R\$4.247.351,16	(16,8%)	7,30%
Realizável a Longo Prazo	R\$317.587,92	R\$344.326,11	8,40%	0,60%
Imobilizado (líquido)	R\$5.260.476,24	R\$5.260.476,24	-	9,00%

Ativo

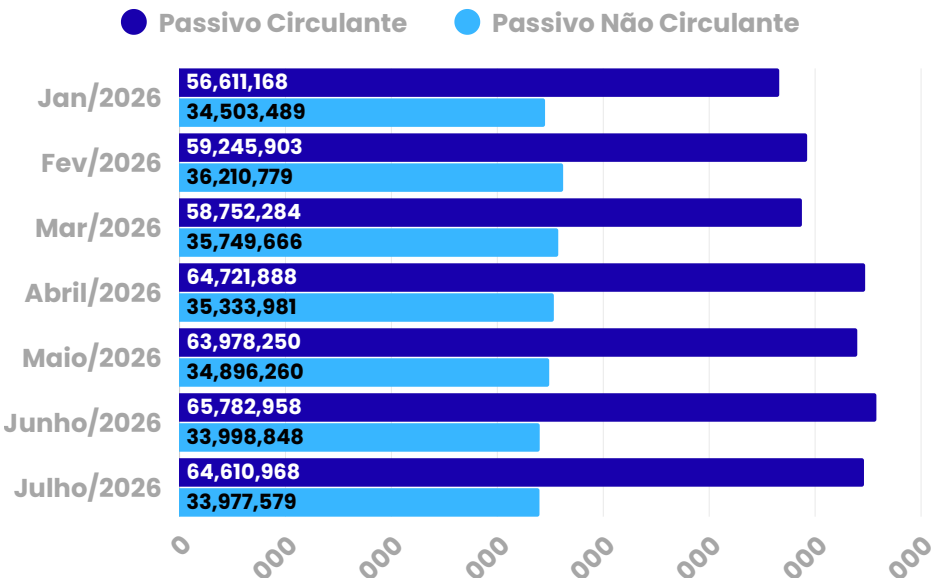
● Ativo Circulante ● Ativo Não Circulante



II.IV. ATIVO E PASSIVO

Conta	Jun/2026	Jul/2026	AH%	AV% Jul
PASSIVO (Circ.+Não Circ.+PL)	R\$59.831.904,41	R\$58.485.826,19	(2,2%)	100,00%
Passivo Circulante	R\$65.783.074,73	R\$64.610.968,35	(1,8%)	110,50%
Obrigações a Curto Prazo (Empréstimos)	R\$36.044.984,21	R\$34.612.495,81	(4,0%)	59,20%
Fornecedores	R\$28.301.859,15	R\$28.656.174,24	1,30%	49,00%
Obrigações Tributárias	R\$32.644,50	R\$18.708,67	(42,7%)	0,00%
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	R\$1.401.074,77	R\$1.321.077,53	(5,7%)	2,30%
Outras Obrigações	R\$2.512,10	R\$2.512,10	-	0,00%
Passivo Não Circulante (Obrigações a Longo Prazo)	R\$33.998.848,52	R\$33.977.579,34	(0,1%)	58,10%
Patrimônio Líquido (recalculado, ver nota)	(39.950.018,84)	(40.102.721,50)	(0,4%)	(68,6%)
Capital Social	R\$100.000,00	R\$100.000,00	-	0,20%
Reservas	R\$79.454,42	R\$79.454,42	-	0,10%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(40.129.473,26)	(40.282.175,92)	(0,4%)	(68,9%)

Passivo



II.V. RELAÇÃO DE CRÉDITOS

Extraconcursal.	R\$ 14.553.250,40 e USD \$ 346.823,74
Fiscal. Contigência.	Não
Fiscal. Inscrito na Dívida Ativa.	Não. Relatório Passivo Fiscal mov. 1.22.
Cessão Fiduciária de títulos/Direito Creditórios.	Não
Alienação Fiduciária.	R\$ 2.782.519,41
Arrendamentos Mercantis.	Não
Adiantamento de Contrato de Câmbio.	USD \$ 2.044.537,80
Obrigação de Fazer.	Não
Obrigação de Entregar.	Não
Obrigações Ilíquidas.	Não
Pós ajuizamento da RJ - Tributário.	Não
Pós ajuizamento da RJ - Trabalhista.	Não

II.VI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Linha DRE	Jun/2026	Jul/2026	Var. %
RECEITA BRUTA	R\$25.853.157,55	R\$29.637.956,28	0,146
(-) Deduções da Receita Bruta	(5.594.235,17)	(6.748.976,48)	(20,6%)
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$20.258.922,38	R\$22.888.979,80	0,13
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(17.960.534,99)	(20.810.126,65)	(15,9%)
(=) LUCRO BRUTO	R\$2.298.387,39	R\$2.078.853,15	(9,6%)
(-) Despesas Administrativas	(1.981.357,41)	(1.742.316,26)	0,121
(-) Despesas Financeiras	(388.785,18)	(489.241,29)	(25,8%)
(+) Receitas Financeiras	R\$1,95	R\$1,74	(10,8%)
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (mês)	(71.753,25)	(152.702,66)	(112,8%)

II.VIII. DILIGÊNCIAS E DATAS PREVISTAS

DILIGÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA: remete-se ao relatório de constatação prévia quando promovida a primeira visita *in loco*.

DATAS EFETIVAS E PREVISTAS:

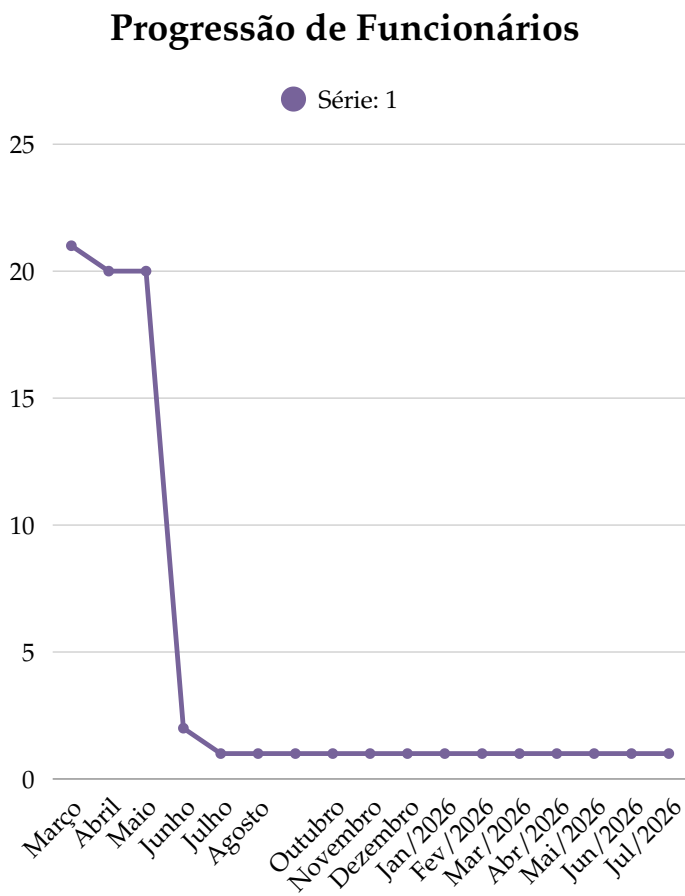
Data Prevista	Data Efetiva	Evento
-	07.03.2025	Distribuição RJ
-	02.04.2025	Deferimento do Processamento
-	03.04.2025	Termo de Compromisso AJ
-	11.04.2025	Publicação do Edital de Processamento da RJ
28.04.2025	28.04.2025	Publicação do Edital do art. 52 §1º Lei 11.101/05
02.06.2025	30.05.2025	Apresentação do PRJ
12.06.2025	12.06.2025	Apresentação Lista do AJ (art. 7, §2º Lei 11.101/05)
12.06.2025	16.06.2025	Publicação Edital do Art. 7º, §2º Lei 11.101/05
-	-	Análise e Julgamento dos Pedidos de Habilitação e Impugnação
26.01.2025	26.01.2025	Primeira Convocação de AGC
09.02.2025	09.02.2025	Segunda Convocação de AGC

II. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES. RECOMENDAÇÃO 72/2020 CNJ.

II.I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

Litisconsórcio Ativo	Sim
Alteração da Atividade Empresarial	Não
Alteração da estrutura societária ou órgão de administração	Não
Abertura ou fechamento de Estabelecimentos	Não

II.II. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



II.III. PESSOAS JURÍDICAS

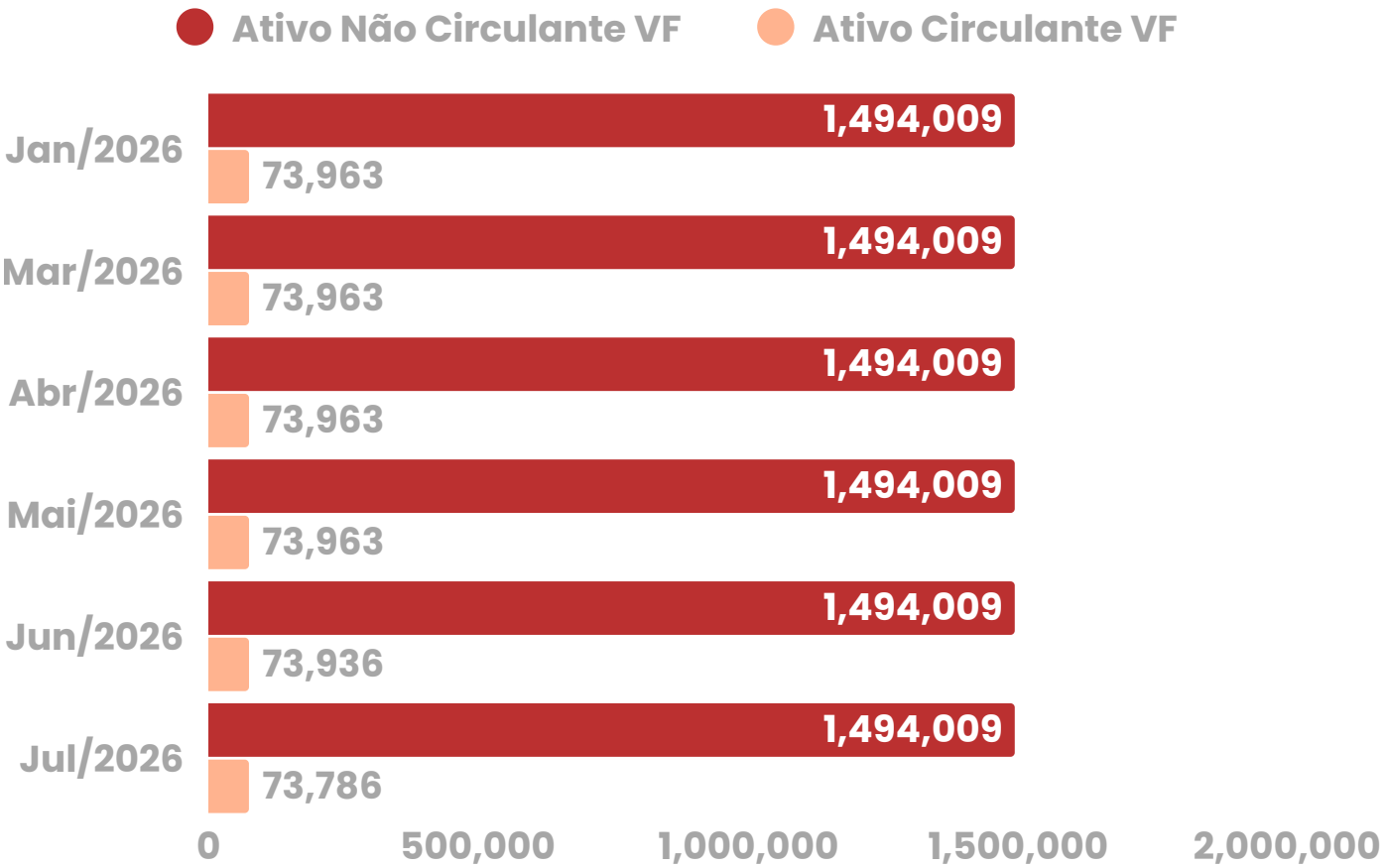
COMPARTILHAMENTO DE PESTADORES DE SERVIÇOS COM A JR BOVINOS LTDA.

Pavan Informática
Gestinvest Serviços Financeiros Ltda.
Andre B. Bonnes & Advogados Associados
Roberto Batista Soares Sociedade Individual de Advocacia
Tivirolli Consultoria E Contab LTDA

II.IV. ATIVO E PASSIVO

Conta	Jun/2026	Jul/2026	AH%	AV% Jul
ATIVO	R\$1.567.945,19	R\$1.567.795,19	(0,0%)	1
Ativo Circulante	R\$73.936,08	R\$73.786,08	(0,2%)	0,047
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$14.733,69	R\$14.583,69	(1,0%)	0,009
Outros Créditos (Adiantamentos)	R\$59.202,39	R\$59.202,39	-	0,038
Ativo Não Circulante (Imobilizado líquido)	R\$1.494.009,11	R\$1.494.009,11	-	0,953

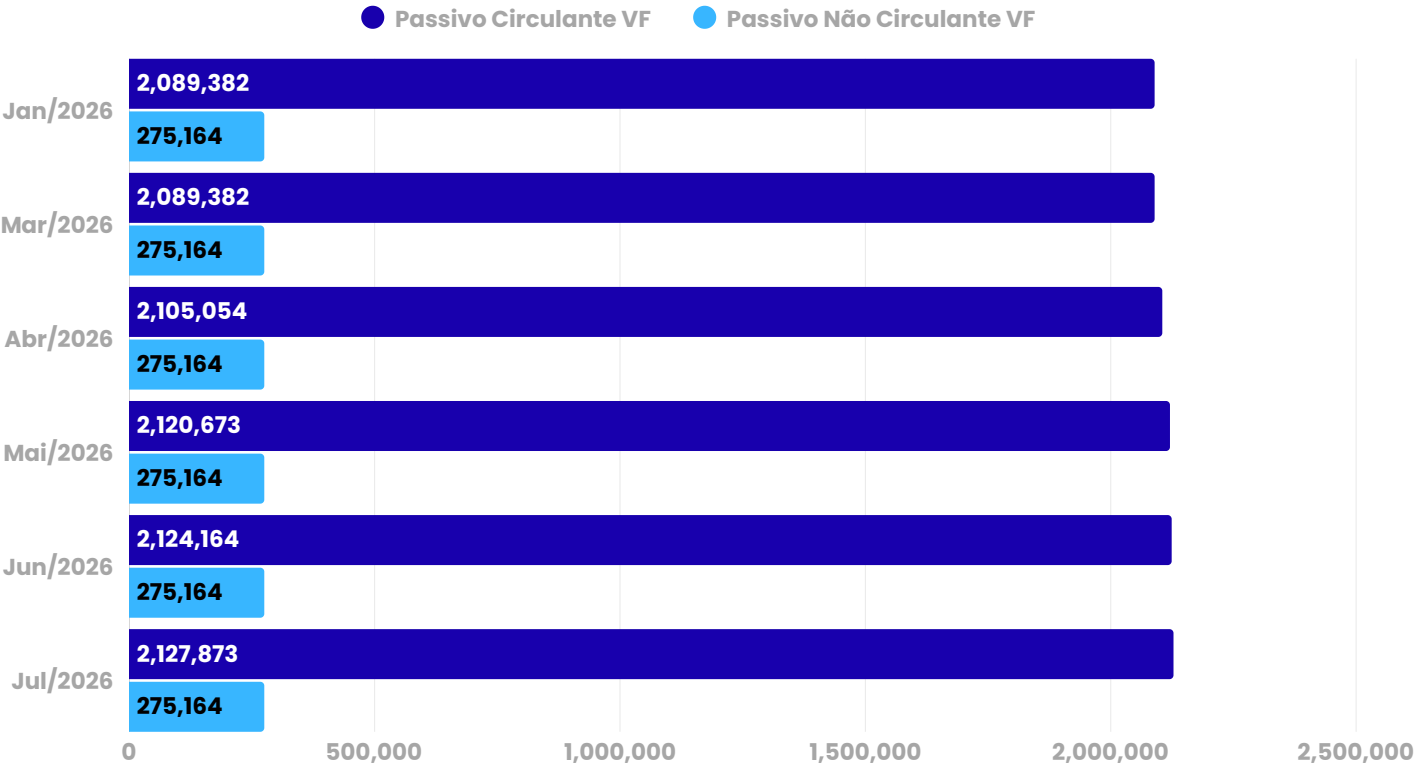
Ativo



II.IV. ATIVO E PASSIVO

Conta	Jun/2026	Jul/2026	AH%	AV% Jul
PASSIVO (Circ.+Não Circ.+PL)	R\$1.567.945,19	R\$1.567.795,19	(0,0%)	1
Passivo Circulante	R\$2.124.164,00	R\$2.127.873,68	0,002	1,357
Empréstimos e Financiamentos	R\$1.518.009,90	R\$1.524.134,74	0,004	0,972
(da qual: Empréstimo JR Bovinos)	R\$1.218.917,24	R\$1.230.384,96	0,009	0,785
Fornecedores	R\$594.572,42	R\$592.457,26	(0,4%)	0,378
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	R\$8.281,68	R\$8.281,68	-	0,005
Outras Obrigações	R\$3.300,00	R\$3.000,00	(9,1%)	0,002
Passivo Não Circulante (Empréstimos e Financiamentos L.P.)	R\$275.164,36	R\$275.164,36	-	0,176
Patrimônio Líquido	(831.383,17)	(835.242,85)	(0,5%)	(53,3%)
Capital Social	R\$40.000,00	R\$40.000,00	-	0,026
Lucros/Prejuízos Acumulados	(871.383,17)	(875.242,85)	(0,4%)	(55,8%)

Passivo



II.V. RELAÇÃO DE CRÉDITOS

Extraconcursal.	R\$ 14.553.250,40 e USD \$ 346.823,74
Fiscal. Contigência.	Não
Fiscal. Inscrito na Dívida Ativa.	Não. Relatório Passivo Fiscal mov. 1.22.
Cessão Fiduciária de títulos/Direito Creditórios.	Não
Alienação Fiduciária.	R\$ 2.782.519,41
Arrendamentos Mercantis.	Não
Adiantamento de Contrato de Câmbio.	USD \$ 2.044.537,80
Obrigação de Fazer.	Não
Obrigação de Entregar.	Não
Obrigações Ilíquidas.	Não
Pós ajuizamento da RJ - Tributário.	Não
Pós ajuizamento da RJ - Trabalhista.	Não

II.VIII. DILIGÊNCIAS E DATAS PREVISTAS

DILIGÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA: remete-se ao relatório de constatação prévia quando promovida a primeira visita *in loco*.

DATAS EFETIVAS E PREVISTAS:

Data Prevista	Data Efetiva	Evento
-	07.03.2025	Distribuição RJ
-	02.04.2025	Deferimento do Processamento
-	03.04.2025	Termo de Compromisso AJ
-	11.04.2025	Publicação do Edital de Processamento da RJ
28.04.2025	28.04.2025	Publicação do Edital do art. 52 §1º Lei 11.101/05
02.06.2025	30.05.2025	Apresentação do PRJ
12.06.2025	12.06.2025	Apresentação Lista do AJ (art. 7, §2º Lei 11.101/05)
12.06.2025	16.06.2025	Publicação Edital do Art. 7º, §2º Lei 11.101/05
-	-	Análise e Julgamento dos Pedidos de Habilitação e Impugnação
26.01.2025	26.01.2025	Primeira Convocação de AGC
09.02.2025	09.02.2025	Segunda Convocação de AGC

II.IX. DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Qualificação da Devedora	Grupo de Empresas
Litisconsórcio Ativo	Sim, com a empresa VF Produtos Alimentícios LTDA.
Os documentos da Inicial indicaram o valor do Passivo?	Sim
Houve indicação dos créditos excluídos da RJ?	Sim
Constatação Prévia	Sim. Concluída em 8 dias do pagamento dos honorários iniciais.
Emenda à Inicial	Sim, mov. 7.1
Tempo decorrido entre: Distribuição da Inicial e Deferimento do Processamento da RJ	26 dias

II.IX. DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Tempo decorrido entre: Distribuição da Inicial e Relação de Credores do AJ	96 dias
Tempo decorrido entre: Deferimento do Processamento da RJ e Relação de Credores do AJ	72 dias
Fixação de Honorários ao Administrador Judicial	Sim, 8 parcelas de R\$ 30.000 e “o restante dividido em outras 40 parcelas mensais, diretamente ao AJ até somar 70% do valor total e 30% restante por depósito judicial”. Remuneração Fixada em 2% sobre o valor da Lista de Créditos sujeitos à RJ, equivalente a R\$ 1.038.217,90.

III. CONCLUSÃO

A JR Bovinos Ltda. (consolidado matriz e filial) encerrou julho/2026 com Ativo Total de R\$ 58.485.736,49, redução de 2,25% frente a junho/2026 (R\$ 59.831.814,71). O Passivo Circulante recuou 1,78% (de R\$ 65.783.074,73 para R\$ 64.610.968,35) e o Passivo Não Circulante manteve-se estável (R\$ 33.977.579,34). O Patrimônio Líquido segue negativo, situando-se em aproximadamente R\$ (40.102.721,50) — recalculado a partir da soma de seus componentes (Capital Social, Reservas e Lucros/Prejuízos Acumulados), tendo em vista que a conta-resumo de Patrimônio Líquido do balancete de julho/2026 não recebeu o lançamento de fechamento do resultado do mês, permanecendo congelada no valor de junho. Recomenda-se notificar a contabilidade responsável (Tivirolli Consultoria e Contabilidade) para regularização do fechamento mensal dessa conta.

A VF Produtos Alimentícios Ltda. permanece sem atividade operacional relevante (Receita Líquida de R\$ 0,00 pelo segundo mês consecutivo), com Patrimônio Líquido negativo de R\$ (835.242,85). Do total de Empréstimos e Financiamentos da VF (R\$ 1.524.134,74), R\$ 1.230.384,96 (80,7%) correspondem a dívida com a própria JR Bovinos, parte relacionada do mesmo grupo econômico.

A Receita Bruta consolidada da JR Bovinos cresceu 14,6% no mês (de R\$ 25.853.157,55 para R\$ 29.637.956,28), com Receita Líquida de R\$ 22.888.979,80 (+13,0%). Não obstante, o Custo das Mercadorias Vendidas cresceu em ritmo superior (+15,9%), comprimindo a margem bruta e levando o Lucro Bruto a recuar 9,6% (de R\$ 2.298.387,39 para R\$ 2.078.853,15). Combinado ao aumento das Despesas Financeiras (+25,8%, de R\$ 388.785,18 para R\$ 489.241,29), o prejuízo mensal mais que dobrou, saltando de R\$ (71.753,25) em junho para R\$ (152.702,66) em julho/2026 — variação de +112,8%.

A VF Produtos Alimentícios apurou prejuízo residual de R\$ (3.859,68) no mês (junho: R\$ (3.517,59)), decorrente exclusivamente de despesas administrativas, dada a ausência de operação.

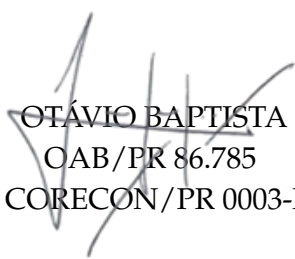
O resultado consolidado do grupo (JR Bovinos + VF) foi, portanto, prejuízo de R\$ (156.562,34) em julho/2026, ante R\$ (75.270,84) em junho/2026.

- a) A compressão de margem bruta, associada ao crescimento acima da receita nos custos de mercadoria vendida, é o principal fator a monitorar nos próximos meses, sob pena de aprofundamento continuado do passivo a descoberto;
- b) A pendência de fechamento contábil mensal da conta de Patrimônio Líquido da JR Bovinos deve ser formalmente comunicada à administração da recuperanda e à contabilidade responsável;
- c) A concentração de 80,7% dos Empréstimos e Financiamentos da VF em dívida intercompany com a JR Bovinos deve continuar sendo monitorada, por se tratar de parte relacionada.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.



FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150



OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 0003-ME